

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 889 /2025
LINHARES -ES – 15 DE SETEMBRO DE 2025.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PUBLICO ACERTE O CALÇAMENTO DAS RUAS DO RESIDENCIAL RIO DOCE PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DOS PONTOS DE ÔNIBUS QUE CEDERAM EM PRICIPAL RUA GIL VAZ – BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE - LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste nobre Edil, inúmeros pedidos realizadas pela população em relação as ruas da comunidade, os munícipes pedem que seja elaborado e executado um trabalho de acerto do calçamento das ruas, **em principal nas áreas dos pontos de ônibus** dessa forma acabando com os problemas de desníveis e buracos criados pela grande movimentação e peso dos ônibus tanto transporte público quanto escolar nas ruas da comunidade.

Os moradores relatam que o calçamento sofre com o peso do transporte público que vem causando desníveis na via e estão enfrentando inúmeras dificuldades devido às condições das ruas. Em contrapartida, em épocas de chuvas, as condições das vias pioram em muito, resultando em abertura de buracos que constantemente prejudicam gravemente a mobilidade da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes melhorias:

1 - Nivelamento da rua com o acerto dos buracos

Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para melhorar a fluidez do trânsito na região. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para toda a comunidade.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população do bairro.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003200300038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 16/09/2025 12:35

Checksum: **D82403D46A5F463954D5C28C3DD97DC2FC87E07651ABF8ED9A04D840BC21CCBF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320030003200300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.